



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

Edição n. 2745

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos..... 2

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 3

Editais..... 3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos..... 5



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2745

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 413/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. WALTER MENDES MUCHA, ocorrido em 13/11/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO N. 11/2019

Dispõe sobre as atividades dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul durante a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano, entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Provimento n. 56/2017-PGJ, que dispõe sobre a suspensão de expediente no período natalino e de final de ano;

CONSIDERANDO o teor do Provimento n. 01/2019-CGMP, que regulamenta o serviço de plantão dos membros do Ministério Público e a suspensão do expediente no âmbito das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE, tendo em vista o PR. 00033.00393/2019-8, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Os Promotores de Justiça designados para atuar no serviço de plantão, durante o período de suspensão do expediente de que trata o Provimento n. 01/2019-CGMP, poderão indicar um servidor de sua assessoria jurídica de gabinete para apoio, em regime de sobreaviso.

Art. 2.º Nas Comarcas do interior do Estado, o(a) Promotor(a) de Justiça Diretor(a) poderá designar 01 (um) Oficial do

Ministério Público e, se necessário, 01 (um) Agente Administrativo para o serviço de plantão, em regime de sobreaviso.

Art. 3.º Na Comarca de Porto Alegre, serão designados 03 (três) Oficiais do Ministério Público, lotados na Central de Diligências e Atendimento ao Cidadão (CDAC), para atuar no serviço de plantão.

Art. 4.º Nas Procuradorias de Justiça Cível, Criminal e com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, os Procuradores de Justiça designados poderão indicar servidor de sua assessoria jurídica de gabinete para atuar no serviço de plantão, em regime de sobreaviso.

Art. 5.º Em consonância ao disposto no artigo 8.º do Provimento n. 31/2003, os Procuradores de Justiça-Coordenadores poderão designar servidores administrativos das respectivas secretarias para atuar no período de suspensão do expediente, em regime de sobreaviso.

Art. 6.º A designação dos servidores nas Promotorias e nas Procuradorias de Justiça diz respeito aos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e 02, 03 e 06 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Superior e suas respectivas divisões, unidades e gabinetes permanecerão em regime de sobreaviso durante todo o recesso, devendo a chefia imediata indicar os servidores responsáveis por eventual atendimento.

Art. 7.º O servidor designado para o plantão de suspensão do expediente, em regime de sobreaviso, quando convocado, por necessidade do serviço, para cumprir atividades relacionadas ao plantão, e comparecer ao seu local de trabalho, mediante registro de efetividade no sistema do ponto eletrônico, fará jus a 01 (um) dia de folga para cada dia de comparecimento.

Art. 8.º A relação dos servidores designados para o regime de sobreaviso, com os respectivos telefones, deverá ser elaborada pelas chefias imediatas e encaminhada, por meio do Sistema de Protocolo Unificado, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, até o dia 09 de dezembro de 2019, para publicação na *Intranet-MP-RS*, até o dia 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Após a publicação, a relação dos servidores designados para o regime de sobreaviso deverá ser encaminhada pelo(a) Diretor(a) de Promotoria ao Diretor do Foro respectivo, à OAB, à Defensoria Pública, à Prefeitura Municipal, à Câmara de Vereadores e, observada a área de atuação, à Brigada Militar, às Delegacias de Polícia e ao Conselho Tutelar, e afixada no átrio de cada uma das sedes ministeriais.

Art. 9.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2745

BOLETIM N. 414/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 18 de novembro de 2019, a Portaria n. 3850/2011, que designou o servidor MANOEL LUIZ HERNANDEZ GARCIA, Adido - Tribunal de Contas, ID n. 2412047, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (Port. 4535/2019).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 72 (setenta e dois) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor LUIS GUSTAVO MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3446158, registrada no Boletim n. 207, publicado no DEMP de 15/05/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 26/04/2010 a 24/04/2015, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 08/11/2019 – PR.01532.00091/2019-2 - Port. 4549/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora DENISE ZINN BECKEL, Agente Administrativo, ID n. 3358208, registrada no Boletim n. 394, publicado no DEMP de 14/11/2019, referente ao quinquênio de efetividade de 30/10/2014 a 28/10/2019, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 14/11/2019 – PR.01075.08669/2019-0 - Port. 4550/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 196 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.233/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017**

CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA;
OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.051,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 1736-09.00/16-4**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Deniz Cembranel, e como seu substituto, o servidor Potibêrê Vieira de Carvalho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 95/2019 (PGEA n. 677.000.640/2019)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com supervisão técnica e plantão 24 horas, serviços de adequações e análise da qualidade do ar, com fornecimento de materiais, nos sistemas de climatização instalados no edifício da sede institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul – Procuradoria-Geral de Justiça, localizada em Porto Alegre - RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/12/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/12/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

EDITAL N. 191/2019

Resultado do Edital n. 188/2019

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 12/11/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00922/2019-7, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 188/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 192/2019

TORNO PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2020 - nas Promotorias de Justiça das comarcas de **Capão da Canoa e Torres**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2020), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2745

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento nº 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/rhum/ctype/pgn/id10966.htm>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto "Ação de Reforço no Litoral - 2020" à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **02/12/2019**.

QUADRO DE VAGAS/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	JANEIRO (DE 07/01 A 31/01/2020)	FEVEREIRO (01/02 A 28/02/2020)
Capão da Canoa	01	01
Torres	01	01

Condições Gerais:

- Vigência: de 07/01/2020 a 28/02/2020;
 - Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro em única Promotoria de Justiça/Comarca;
 - No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro) pretendido(s);
 - Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
 - Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
 - Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2020;
 - Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **03 de dezembro de 2019**, às 10 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
 - A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
 - A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
 - Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 193/2019

TORNO PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Oficial do Ministério Público**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2020 - nas Promotorias de Justiça da comarca de **Capão da Canoa**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de

imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2020), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento nº 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/rhum/ctype/pgn/id10966.htm>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto "Ação de Reforço no Litoral - 2020" à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **02/12/2019**.

QUADRO DE VAGAS/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	JANEIRO (DE 07/01 A 31/01/2020)	FEVEREIRO (01/02 A 28/02/2020)
Capão da Canoa	01	01

Condições Gerais:

- Vigência: de 07/01/2020 a 28/02/2020;
- Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro em única Promotoria de Justiça/Comarca;
- No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro) pretendido(s);
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2020;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **03 de dezembro de 2019**, às 10 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 107/2019

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2019, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00743.000.027/2019,	00743.000.725/2019,	01656.000.122/2019,	01656.000.177/2018,
00751.000.143/2019,	00770.000.058/2019,	01684.000.025/2019,	01684.000.041/2018,
00789.000.125/2019,	00802.000.157/2019,	01684.000.265/2018,	01684.000.279/2018,
00802.000.388/2019,	00811.000.138/2019,	01684.000.374/2018,	01684.000.602/2018,
00832.000.214/2019,	00832.000.225/2019,	01684.000.922/2018,	01684.001.007/2018,
00832.000.690/2019,	00832.001.438/2019,	01688.000.333/2017,	01688.000.588/2018,
00832.001.748/2019,	00832.002.584/2019,	01688.000.931/2018,	01690.000.071/2017,
00832.002.585/2019,	00901.000.205/2019,	01690.000.604/2017,	01690.000.748/2018,
00906.000.038/2018,	00906.000.083/2017,	01702.000.295/2018,	01702.000.490/2019,
00909.000.057/2017,	00910.000.003/2019,	01702.000.530/2019,	01706.000.354/2018,
00911.000.113/2019,	00914.000.522/2019,	01706.000.562/2018,	01706.000.574/2018,
00914.001.455/2019,	00914.001.489/2019,	01708.000.059/2017,	01710.000.089/2017,
00914.001.490/2019,	00914.001.496/2019,	01712.000.153/2018,	01714.000.080/2018,
00916.000.246/2019,	00920.000.039/2017,	01716.000.193/2019,	01716.000.211/2018,
00924.000.217/2019,	01203.000.038/2019,	01726.000.373/2017,	01726.000.538/2018,
01212.000.842/2019,	01212.000.844/2019,	01736.000.060/2019,	01738.000.182/2017,
01212.000.846/2019,	01212.000.922/2019,	01744.000.041/2017,	01744.000.220/2018,
01223.000.194/2019,	01223.000.204/2019,	01744.000.261/2017,	01744.000.363/2018,
01304.001.489/2018,	01413.000.021/2018,	01744.000.491/2018,	01748.000.329/2017,
01413.000.755/2019,	01516.000.141/2018,	01750.000.074/2019,	01752.000.077/2019,
01528.000.139/2019,	01528.000.308/2019,	01754.000.744/2018,	01768.000.081/2017,
01528.000.309/2019,	01536.000.189/2018,	01768.000.464/2018,	01770.000.366/2018,
01538.000.331/2018,	01538.000.361/2018,	01772.000.008/2019,	01778.000.064/2019,
01538.000.518/2018,	01540.000.155/2018,	01780.000.122/2017,	01780.000.126/2017,
01544.000.254/2017,	01544.000.456/2018,	01786.000.095/2019,	01792.000.187/2019,
01544.000.548/2017,	01587.000.320/2019,	01802.000.240/2017,	01806.000.043/2016,
01587.000.321/2019,	01587.000.378/2018,	01806.000.069/2016,	01806.000.460/2018,
01593.001.035/2019,	01600.000.416/2018,	01806.000.647/2017,	01820.000.020/2019,
01610.001.027/2018,	01612.000.114/2018,	01824.000.012/2017,	01824.000.221/2018,
01618.000.737/2019,	01623.000.428/2019,	01860.000.471/2018,	01864.000.020/2018,
01623.000.613/2018,	01623.000.654/2019,	01864.000.341/2019,	01864.000.492/2019,
01623.001.075/2018,	01631.000.056/2018,	01870.000.307/2017,	01870.000.453/2018,
01631.000.069/2019,	01631.000.084/2019,	01872.000.160/2017,	01872.000.517/2019,
01631.000.169/2019,	01631.002.358/2018,	01874.000.182/2018,	01874.000.387/2018,
01633.000.002/2019,	01633.000.241/2018,	01882.000.496/2017,	01884.000.031/2017,
01633.000.593/2017,	01636.000.019/2019,	01886.000.092/2017,	01886.000.346/2018,
01636.000.212/2018,	01636.000.279/2018,	01894.000.048/2018,	01894.000.090/2018,
01646.000.052/2017,	01646.000.073/2019,	01894.000.163/2018,	01894.000.201/2017,
01648.001.338/2019,	01650.000.029/2019,	01894.000.209/2017,	01894.000.257/2018,
01650.000.346/2018,	01650.000.493/2018,	01894.000.422/2018,	01894.000.541/2017,
01650.000.521/2018,	01650.000.538/2018,	01894.000.561/2017,	01896.000.233/2019,
01650.000.664/2018,	01650.000.794/2018,	01896.000.234/2019,	01900.000.133/2018,
01652.000.013/2018,	01652.000.569/2018,	01904.000.517/2018,	01908.000.038/2017,
01654.000.081/2017,	01654.000.140/2017,	01908.000.182/2019,	01908.000.337/2017,
01654.000.144/2019,	01654.000.224/2018,	01910.000.881/2018,	01912.000.488/2019,
		01914.000.379/2018,	02376.000.029/2019,
		02378.000.409/2019,	02378.001.017/2019,
		02378.001.041/2018,	02383.000.035/2017,
		02383.001.011/2018,	IC.00710.00001/2014,
		IC.00711.00005/2018,	IC.00718.00007/2017,
		IC.00718.00024/2018,	IC.00718.00040/2017,
		IC.00718.00062/2018,	IC.00718.00077/2015,
		IC.00718.00085/2018,	IC.00722.00010/2019,
		IC.00722.00045/2018,	IC.00723.00011/2017,
		IC.00725.00015/2017,	IC.00727.00005/2013,
		IC.00728.00015/2018,	IC.00728.00019/2017,
		IC.00732.00020/2015,	IC.00732.00038/2015,
		IC.00732.00088/2007,	IC.00738.00004/2016,
		IC.00739.00006/2013,	IC.00739.00012/2018,
		IC.00739.00016/2017,	IC.00739.00035/2018,
		IC.00739.00041/2017,	IC.00743.00031/2015,
		IC.00743.00044/2015,	IC.00748.00025/2019,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2745

IC.00748.00029/2019, IC.00748.00055/2018, IC.00748.00070/2019, IC.00748.00081/2018, IC.00748.00085/2017, IC.00748.00101/2015, IC.00748.00136/2010, IC.00751.00009/2013, IC.00754.00044/2015, IC.00754.00054/2013, IC.00759.00008/2014, IC.00761.00017/2004, IC.00762.00017/2014, IC.00762.00050/2016, IC.00762.00095/2013, IC.00763.00004/2019, IC.00763.00011/2019, IC.00763.00037/2017, IC.00766.00005/2009, IC.00766.00006/2016, IC.00766.00009/2016, IC.00768.00002/2015, IC.00770.00022/2018, IC.00771.00023/2017, IC.00771.00031/2016, IC.00774.00002/2015, IC.00783.00024/2017, IC.00783.00028/2019, IC.00783.00052/2014, IC.00783.00085/2018, IC.00783.00105/2014, IC.00783.00145/2017, IC.00786.00011/2018, IC.00792.00013/2014, IC.00794.00002/2018, IC.00794.00010/2017, IC.00794.00019/2016, IC.00796.00013/2014, IC.00798.00045/2015, IC.00801.00074/2013, IC.00802.00020/2017, IC.00813.00010/2014, IC.00814.00042/2018, IC.00814.00070/2018, IC.00818.00004/2017, IC.00818.00024/2011, IC.00820.00009/2018, IC.00820.00036/2019, IC.00820.00067/2019, IC.00820.00080/2018, IC.00820.00110/2018, IC.00820.00134/2018, IC.00820.00282/2005, IC.00820.00383/2009, IC.00824.00001/2018, IC.00824.00014/2019, IC.00824.00028/2013, IC.00824.00033/2019, IC.00824.00056/2017, IC.00824.00062/2006, IC.00824.00211/2017, IC.00827.00004/2016, IC.00748.00043/2019, IC.00748.00061/2017, IC.00748.00075/2019, IC.00748.00081/2019, IC.00748.00089/2016, IC.00748.00131/2018, IC.00748.00185/2015, IC.00754.00006/2019, IC.00754.00047/2015, IC.00754.00072/2011, IC.00761.00001/2012, IC.00762.00016/2017, IC.00762.00036/2014, IC.00762.00060/2011, IC.00762.00197/2013, IC.00763.00010/2019, IC.00763.00012/2019, IC.00766.00004/2016, IC.00766.00005/2014, IC.00766.00008/2016, IC.00766.00010/2013, IC.00768.00019/2014, IC.00771.00021/2017, IC.00771.00028/2017, IC.00771.00032/2016, IC.00775.00051/2015, IC.00783.00025/2015, IC.00783.00029/2019, IC.00783.00070/2015, IC.00783.00098/2015, IC.00783.00108/2017, IC.00784.00015/2017, IC.00792.00011/2016, IC.00793.00008/2018, IC.00794.00008/2019, IC.00794.00018/2016, IC.00794.00071/2013, IC.00798.00011/2016, IC.00800.00007/2014, IC.00802.00013/2014, IC.00802.00043/2016, IC.00813.00018/2013, IC.00814.00061/2012, IC.00814.00095/2017, IC.00818.00017/2017, IC.00820.00004/2019, IC.00820.00035/2019, IC.00820.00054/2017, IC.00820.00068/2018, IC.00820.00103/2018, IC.00820.00124/2018, IC.00820.00140/2017, IC.00820.00374/2007, IC.00821.00001/2019, IC.00824.00004/2016, IC.00824.00027/2017, IC.00824.00032/2017, IC.00824.00050/2018, IC.00824.00056/2018, IC.00824.00062/2018, IC.00824.00213/2017, IC.00829.00044/2016, IC.00833.00006/2016, IC.00850.00010/2013, IC.00850.00024/2010, IC.00851.00003/2016, IC.00852.00013/2018, IC.00853.00002/2019, IC.00853.00033/2017, IC.00856.00017/2014, IC.00856.00038/2014, IC.00857.00017/2013, IC.00857.00046/2011, IC.00857.00051/2015, IC.00861.00007/2010, IC.00861.00017/2017, IC.00865.00020/2018, IC.00865.00066/2016, IC.00867.00067/2011, IC.00872.00060/2016, IC.00873.00007/2018, IC.00873.00026/2015, IC.00876.00012/2013, IC.00876.00041/2014, IC.00878.00003/2018, IC.00878.00100/2014, IC.00882.00049/2014, IC.00884.00016/2014, IC.00887.00005/2015, IC.00887.00012/2015, IC.00887.00023/2016, IC.00887.00052/2017, IC.00887.00066/2017, IC.00888.00018/2014, IC.00889.00024/2008, IC.00889.00041/2012, IC.00889.00085/2015, IC.00890.00006/2018, IC.00894.00015/2013, IC.00894.00032/2012, IC.00894.00060/2018, IC.00906.00013/2007, IC.00907.00024/2016, IC.00908.00012/2014, IC.00911.00010/2016, IC.00911.00021/2012, IC.00913.00042/2016, IC.00918.00007/2003, IC.00922.00010/2018, IC.00922.00020/2013, IC.00922.00033/2012, IC.00922.00111/2013, IC.00927.00001/2017, IC.00930.00053/2016, IC.00931.00022/2016, IC.00933.00022/2009, IC.00936.00002/2016, IC.00940.00012/2015, IC.00943.00022/2014, IC.00949.00016/2015, IC.00949.00187/2014, IC.00951.00031/2013, IC.01128.00035/2018, IC.01128.00319/2017, IC.00833.00052/2017, IC.00850.00014/2015, IC.00850.00025/2013, IC.00851.00025/2009, IC.00852.00053/2010, IC.00853.00025/2018, IC.00853.00051/2017, IC.00856.00035/2015, IC.00857.00012/2012, IC.00857.00042/2011, IC.00857.00049/2003, IC.00857.00064/2009, IC.00861.00014/2019, IC.00865.00012/2017, IC.00865.00048/2015, IC.00867.00063/2009, IC.00870.00011/2013, IC.00872.00112/2012, IC.00873.00017/2018, IC.00875.00033/2012, IC.00876.00036/2012, IC.00876.00046/2015, IC.00878.00007/2017, IC.00882.00039/2014, IC.00883.00011/2018, IC.00887.00002/2014, IC.00887.00006/2015, IC.00887.00020/2016, IC.00887.00028/2016, IC.00887.00054/2017, IC.00887.00072/2017, IC.00889.00015/2009, IC.00889.00028/2010, IC.00889.00045/2014, IC.00889.00097/2014, IC.00891.00031/2014, IC.00894.00023/2014, IC.00894.00049/2018, IC.00894.00101/2014, IC.00906.00030/2007, IC.00907.00041/2013, IC.00908.00026/2013, IC.00911.00014/2018, IC.00912.00001/2016, IC.00914.00033/2017, IC.00920.00004/2013, IC.00922.00019/2019, IC.00922.00027/2016, IC.00922.00038/2015, IC.00927.00001/2015, IC.00928.00001/2015, IC.00930.00076/2018, IC.00931.00032/2018, IC.00935.00039/2017, IC.00939.00019/2005, IC.00942.00023/2014, IC.00945.00003/2016, IC.00949.00124/2010, IC.00951.00027/2016, IC.00953.00006/2014, IC.01128.00210/2017, IC.01132.00003/2019,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2745

IC.01132.00029/2017,
IC.01135.00005/2014,
IC.01136.00006/2012,
IC.01136.00013/2015,
IC.01136.00016/2011,
IC.01136.00020/2018,
IC.01136.00025/2013,
IC.01136.00026/2013,
IC.01136.00033/2018,
IC.01136.00058/2012,
IC.01136.00077/2012,
IC.01136.00080/2012,
IC.01138.00007/2015,
IC.01138.00012/2015,
IC.01138.00016/2015,
IC.01139.00005/2017,
IC.01175.00038/2016,
IC.01202.00156/2013,
IC.01212.00025/2014,
IC.01212.00036/2015,
IC.01220.00001/2019,
IC.01223.00026/2016,
IC.01233.00009/2015,
IC.01234.00051/2014,
IC.01411.00184/2016,
PA.00815.00051/2019,
PI.00740.00003/2019,
PI.00755.00011/2019,
PI.00930.00018/2019,
PR.00975.00024/2018-1,
PR.00975.00366/2018-6.

**ARQUIVAMENTOS
PROVIDÊNCIAS:**

00818.000.330/2019,
01896.000.274/2018,
IC.00742.00003/2013,
IC.00890.00010/2014,
IC.01132.00025/2018,
IC.01217.00003/2007.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

01650.000.630/2017,
01750.000.015/2019,
IC.00748.00031/2019,
IC.00876.00058/2015,
IC.00942.00005/2016.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

IC.00922.00046/2012,
PA.01132.00036/2018.

RETIRADOS DE PAUTA:

01712.000.016/2019,
01712.000.163/2018,
01712.000.175/2018.

DECLINAÇÕES HOMOLOGADAS:

IC.00891.00037/2016,
PR.00975.00125/2019-4.

DECLINAÇÃO NÃO CONHECIDA:

00832.002.359/2019.

**NOTÍCIAS DE FATO – ARQUIVAMENTOS
HOMOLOGADOS:**

00803.000.477/2019,
01413.000.981/2019,

IC.01134.00011/2018,
IC.01135.00009/2015,
IC.01136.00012/2011,
IC.01136.00014/2012,
IC.01136.00017/2012,
IC.01136.00025/2012,
IC.01136.00026/2012,
IC.01136.00028/2012,
IC.01136.00056/2012,
IC.01136.00072/2012,
IC.01136.00078/2012,
IC.01136.00107/2011,
IC.01138.00008/2015,
IC.01138.00015/2015,
IC.01139.00002/2016,
IC.01140.00013/2018,
IC.01202.00144/2014,
IC.01212.00018/2017,
IC.01212.00031/2017,
IC.01220.00001/2016,
IC.01223.00009/2018,
IC.01233.00002/2010,
IC.01234.00031/2014,
IC.01404.00003/2018,
IC.02380.00006/2018,
PI.00722.00025/2018,
PI.00755.00005/2019,
PI.00879.00021/2018,
PI.00930.00022/2019,
PR.00975.00304/2018-7,

HOMOLOGADOS COM

01750.000.402/2018,
IC.00727.00006/2012,
IC.00818.00002/2018,
IC.00894.00003/2016,

01618.001.466/2019,
01740.000.050/2019,
01872.000.118/2019,
AT.01530.00365/2019,
PR.00975.00534/2018-9,
RD.01220.00032/2019,
RD.01506.00191/2019,
RD.01542.00011/2019.

**NOTÍCIAS DE FATO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO
COM PROVIDÊNCIAS:**

01604.000.764/2019.

**NOTÍCIAS DE FATO – ARQUIVAMENTO NÃO
HOMOLOGADO:**

RD.01524.00029/2018.

**NOTÍCIAS DE FATO – JULGAMENTO CONVERTIDO EM
DILIGÊNCIA:**

PR.00975.00685/2018-9.

**NOTÍCIAS DE FATO – ARQUIVAMENTOS NÃO
CONHECIDOS:**

00766.000.087/2019,
01604.001.529/2019,
01872.000.556/2019,
01894.000.315/2019.

NOTÍCIAS DE FATO – PEDIDO DE VISTA:

01623.000.740/2019.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de Novembro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.